



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lilian Andrade Elpidio Freitas

Oficiala Tabelião Respondente



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

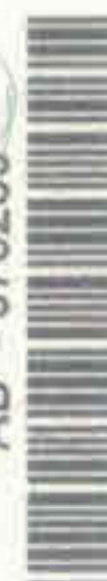
Oficial Substituto do Registro de Imóveis de
Vila Boa-GO, Comarca de Flores de Goiás,
Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução
autêntica da matrícula nº 278, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por
meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935
de 18/11/1994 e está conforme o original. DATA: 16/03/2023.

PROTOCOLO: 433. MATRÍCULA: 278. IMÓVEL: Um quinhão de terras com
a denominação de Quinhão nº 2 (dois), situado neste Município no
imóvel Dom Bosco e Cana Brava, desmembrado da fazenda Egidio ou
Izidio, tomando desta data em diante a denominação de "CAMPO
ALEGRE", com a área de 1.147,50ha (Hum mil cento e quarenta e sete
hectares e cinquenta ares), sendo 995,50,00ha (novecentos e
noventa e cinco hectares e cinquenta ares) de cultura e
152,00,00ha (cento e cinquenta e dois hectares de cerrados),
dentro das seguintes divisas e confrontações:-Começa no marco nº 3-
A, cravado na margem direita do correjo Brejinho na divisa do
quinhão nº 1 (hum) do condômino Waldyr Velloso de Almeida; dai
seguir pelo correjo Brejinho abaixo até o nº 4(quatro) cravado na
confluência do rio Canabrava Velho; dai, segue pelo rio Canabrava
Velho com rumos variados NE e distância de 150,00mts (cento e
cinquenta metros), até o marco nº 5-M-IV cravado na divisa do
imóvel Egidio ou Izidio; dai, defletiu a direita rumo de 90º00.
Leste e distância de 3.375,00mts (treis mil trezentos e setenta e
cinco metros), até o marco nº 6-M-III cravado na margem esquerda
do Rio Canabrava; dai, segue pelo Rio Canabrava acima até o marco
nº 3-B, cravado na divisa do quinhão nº 1 (hum) deste imóvel; dai,
deflete a direita com rumo de 80º00 NW e distância de 4.268,00mts
(quatro mil duzentos e sessenta e oito metros) até o marco nº 3-A,
ponto de partida destes limites. Confrontação. O presente quinhão
confronta-se do marco nº 3-A ao marco nº 5-M-IV com a fazenda
Tabua, o marco nº 5-M-IV ao marco nº 6-III com a fazenda Egidio ou
Izidio; do marco 6-M-III ao marco nº 3-B, divide com a fazenda
Malhadinha pelo rio Canabrava; do marco nº 3-B, ao marco nº 3-A,
divide com o quinhão nº 01 (hum) de propriedade do condômino
Waldyr Velloso de Almeida.-PROPRIETÁRIO:-Erondina Pereira Lima de
Almeida, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada em
Brasília-DF., a HCGN 713 Bloco F aptº 501, portadora do CPF. de nº
011-755.051-53.-REGISTRO ANTERIOR:-34.443 fls., 180/181 do livro 3-
AN, deste cartório. o referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 20
de dezembro de 1.978. O Oficial.

R-1-M-4.632:-Nos termos da escritura pública de Divisão Amigável
de 19 de dezembro de 1.978, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta
cidade, livro 171 fls. 97v/103vº; O imóvel constante da presente
matrícula coube à condômina, ERONDINA PEREIRA LIMA DE ALMEIDA,
brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada em Brasília-
DF a HCGN 713 Bloco F aptº 501, portadora do CPF. de nº
011.755.051-53 por divisão feita com Dr. WALDYR VELLOSO DE ALMEIDA
e sua mulher Da. MARIA LUIZA MOREL DE ALMEIDA, brasileiros,

Registro de Imóveis. Tabelionato
de Notas e Anexos
Hélio Mano Ferreira Pinto
Substituto



casados, ele médico-veterinário, ela dona de casa, portadores do CPF., de nº 015.113.518-53, residentes e domiciliados a rua José Marques de Oliveira, casa 238, em Colina, São Paulo, ele por si e como representante de sua mulher, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Colina, Est. de São Paulo, livro 037 fls 41 em data de 30 de novembro de 1.978, pelo valor de Cr\$1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 20 de dezembro de 1.978. O Oficial.

R-2-M-4.632:-Nos termos da escritura pública de compra e venda de 13 de outubro de 1983, lavrada nas notas do 2º Ofício desta cidade, livro 190 fls. 35/36. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro residente e domiciliado em Brasília-DF., à HIGS 706, Bloco C, casa 43, com CPF.217.768.491-91; por compra feita a Da. ERONDINA PEREIRA LIMA DE ALMEIDA, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada Brasília-DF, à HCGN 713, Bloco F, apartamento 501, portadora do CPF., de nº 011.755.051-53, pelo preço de Cr\$45.000.000,00 (quarenta e cinco/milhões de cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-GO., 1º de novembro de 1983. O Oficial.

AV-3-M-4.632:-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório em 27 de fevereiro de 1984, por José Humberto de Oliveira, qualificado no R-2, solicitando a averbação, uma parte de terras com área de 229,50,00ha, área essa que se destina a "RESERVA FLORESTAL", de conformidade com a Lei 5.771/65 (Código Florestal), em seus artigos 16 e 44 da instrução normativa, nº 001 de se 11.04.80, do IBDF, representando a área acima, 20% (vinte por cento) da área total do imóvel constante da presente matrícula ou seja 20% de 1.147,50ha, e que citada área reservada, possui os seguintes limites:-Começa no marco nº 6-111 do perímetro externo do imóvel, cravado na margem esquerda do Ribeirão Canabrava Novo; daí, segue confrontando com terras do imóvel denominado Egidio ou Izidio, com o rumo de 90°00' Weste e distância de 1.830,00mts., até o marco nº A; daí, reflete, a esquerda com o rumo de 02°00' SW confrontando com terras do mesmo proprietário Sr. José Humberto de Oliveira, na distância de 1.100,00mts., até o marco nº B, daí, deflete novamente a esquerda na mesma confrontação, com o rumo de 89°30' SE e distância de 2.050,00ms até o marco nº 0 cravado na margem esquerda do ribeirão Canabrava Novo; daí, segue pelo citado ribeirão acompanhando suas curvas na distância de 1.255,00mts., até o ponto de partida da presente descrição perimétrica. Ficando assim o perímetro da Reserva Florestal com a área do 229,50,00ha. Limites estes levantados pelo R.T. Geraldo Simões de Medeiros, CREA 797/TD - 15ª Região-Go, e em anexo a planta da parte total da gleba de terras de Jose Humberto de Oliveira, situada neste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lilian Andrade Elpidio Freitas
Oficiala Tabeliã Respondente



Município, na fazenda Dom Bosco e Cana Brava. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 22 de março de 1984. O Oficial.

R-4-M-4.632:-Nos termos dea, digo, da escritura pública de compra e venda de 04 de abril de 1988, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade livro 263 fls. 57/58v. O imóvel constante de presente matrícula foi adquirido por SAMUEL DE CASTRO NEVES NETO, RG. 3.542.517-SSP-SP; inscrito no CPF. de nº 136.615.078-74, agropecuarista, casado com Da. Irma Bottene de Castro Neves, RG. 6.701.790-SSP-SP, do lar, sob regime de comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, residente domiciliado na cidade e Comarca, digo, Comarca de Pereira Barreto-SP, brasileiros, e ALBERTO COURY JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Da. Maria Inês Corbucci Coury, pecuarista e engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG. 4.151.847-SSP-SP, inscrito no CPF. de nº 441.349.918-20 residente e domiciliado na QL, 13, Conjunto 11, casa 08, Lago Sul, Brasília-DF, neste ato por si e como representante do Sr. Samuel de Castro Neves Neto, nos termos da procuração lavrada no livro 60 fls. 94, em 29 de março de 1988, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Pereira Barreto, registrada sob o nº 102 livro 01 fls. 05, em 04.04.1988; por compra feita a JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, reszi, digo, residente e domiciliado em Brasília-DF, a HIGS 706 Bloco C, casa 43, portador do CPF. de nº 217.768.491-91 e Carteira de identidade de nº 583.173-SSP-DF; pelo preço de Cz\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados); em partes iguais para cada um, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 05 de abril 1988. O Oficial.

R-5-M-4.632:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 20.04.88, vencível em 20 de outubro de 1991, no valor de Cz\$39.312.000,00 (trinta e nove milhões tresentos doze mil cruzados) de nº 88/00112-1; O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária por Samuel de Castro Neves Neto e sua mulher e Alberto Coury Junior e sua mulher, a favor do Banco do Brasil S/A, ag. de Sobradinho-DF; conforme cédula registrada no livro 3-F fls. 15 sob o nº 1.515, deste Cartório. O referido é verdade ou d, digo, dou fé. jao/Formosa-Go., 21 de abril de 1988. O Oficial.

R-6-M-4.632:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, de nº 88/00159-8, emitida em 31 de maio de 1988, vencível em 30 de junho de 1990, no valor de Cz\$10.399.035,00 (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil e trinta e cinco cruzados). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária, por Samuel de Castro Neves Neto e sua mulher e Alberto Coury Junior e sua mulher a favor do Banco do Brasil

Registro de Imóveis Tabelionato
de Notas e Protestos
Hélio Mano Ferreira Pinto
Substituto

S/A, ag. de Sobradinho-DF, conforme cédula registrada no livro 3-F fls.027, sob o nº 1.527 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 1º de junho de 1988. O Oficial.

R-7-M-4.632: Nos termos da Certidão de 04 de dezembro de 1.995, do Poder Judiciário, Vara Cível de SOPP-DF, Sobradinho, extraída do processo registrado sob o nº 7.081/91, procedo a penhora do imóvel constante de presente matrícula a favor do Banco do Brasil S/A, contra Alberto Coury Junior sua mulher e Samuel de Castro Neves Neto e sua mulher. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 19 de dezembro de 1995. O Oficial.

R-8-M-4.632:-Nos termos da escritura Pública de Permuta de 26 de maio de 1.992, lavrada nas notas do 2º Cartório de Notas da Comarca de Pereira Barreto-SP, Livro 90 fls. 120/124vº, 50% do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Dr. **ALBERTO COURY JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.151.847-SSP-SP, engenheiro agrônomo e pecuarista, e sua mulher **MARIA INÊS CORBUCCI COURY**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.510.658-SSP-SP, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF.MF. sob nº 441.349.918-20, residentes e domiciliados na QI 13, Conjunto II, casa 08, Lago Sul, em Brasília-Distrito Federal, sendo ela representada por ele, nos termos do instrumento público de procuração lavrado à folha 01/verso, do livro 054, aos 09.02.1990, do Cartório do 1º Ofício de Formosa-Go, em 20.05.1992, por permuta feita com com **SAMUEL DE CASTRO NEVES NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.542.617-SSP-SP, engenheiro agrônomo e pecuarista, e sua mulher **IRMA BOTTENE DE CASTRO NEVES**, portadora da Cédula de identidade, RG, nº 6.701.790-SSP-SP, do lar, inscritos em conjunto no CPF.MF. sob nº 136.615.078-34, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Rodrigues Alves, nº 1.840, Vila Municipal, em São Paulo-SP, pelo preço de CR\$172.125.000,00(cento e setenta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros), Prevalecendo as hipotecas e penhora a favor do Banco do Brasil S/A, conforme autorização do mesmo Banco para registro da presente escritura datada de 18 de junho de 1.996. Pagou o ITBI pela guia de nº 064 de 22 de julho de 1.996, pagos a Prefeitura Municipal de Vila Boa-Go, no valor de R\$1.504,14. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 06 de agosto de 1996. O Oficial.

R-9-M-4.632:-Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 10/1296, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 376 fls. 184/186v. O imóvel constante da presente matrícula foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lilian Andrade Elpídio Freitas
Oficiala Tabeliã Respondente



adquirido por **ALBERTO COURY NETO**, maior por emancipação, nascido em 20.04.76, portador do CIC. de nº 253.814.958-46 e da CI.RG. 1.532.111-SSP-DF, emitida em 01.07.92, estudante e **TATIANA CORBUCCI COURY**, maior por emancipação, nascida em 09.02.78, portadora do CIC de nº 693.783.551-53 e da CIRG 1.656.107-S31-DF, emitida em 13.01.94, estudante, ambos brasileiros, solteiros, filhos de Albertu Coury Junior e Maria Inês Corbucci Coury, residentes e domiciliados em Brasília-DF, por compra feita a **ALBERTO COURY JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. 4.151.847-SSP-SP, engenheiro agrônomo e pecuarista e sua mulher **MARIA INÊS CORBUCCI COURY**, portadora da Cédula de identidade RG. 5.510.658-SSP-SP, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF.MF. sob o nº 441.349.918-20, residentes e domiciliados na QI 13, conjunto II, casa 08, Lago Sul. Brasília-DF, pelo preço de R\$130.405,00 (cento trinta mil e quatrocentos reais) venda esta devidamente autorizada pelo Banco do Brasil S/A, ag. de Sobradinho, conforme Ofício de 27/11/96, mantendo vínculo anterior, a seu favor. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Co, 03 de março de 1.997. O Oficial.

R-10-4.632:-Nos termos da escritura Pública de Incorporação de 30/12/96, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 376 fls. 198/199v. O imóvel constante da presente matrícula foi incorporado a firma **ALTA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CGC.MF. sob nº 26.901.652/0001-90, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial de Goiás, sob o nº 522.00891113,1, por despacho em seção de 04/03/91, e alterações contratuais sob os nºs. 522.341.9, por despacho em seção de 26/09/91 e nº 529.6026677.1, por despacho em seção de 20/03/96, neste ato representada por seus sócios proprietários Alberto Coury Neto e Tatiana Corbucci Couri, abaixo qualificados, por incorporação feita por **ALBERTO COURY NETO**, maior por emancipação, nascido em 20.04.76, portador do CIC. de nº 253.814.958-46 e da CI.RG. 1.532.111-SSP-DF, emitida em 01.07.92, estudante e **TATIANA CORBUCCI COURY**, maior por emancipação, nascida em 09.02.78. portadora do CIC. de nº 693.783.551-53 e da CI.RG. 1.656 107-SSP-DF, emitida em 13.01.94, estudante, ambos brasileiros, solteiros, filhos de Albertu Coury Junior e Maria Inês Corbucci Coury, residentes e domiciliados em Brasília-DF, no valor de R\$130.405,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinco reais), prevalecendo o vínculo a favor do Banco do Brasil S/A, ag. de Sobradinho-DF constante do R-9. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go 03 de março de 1997. O Oficial.

R-11-M-4.632:-Nos termos da escritura Pública de Incorporação de 28 de abril de 1.999, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, Livro 417 fls. 014/017v. O imóvel constante da presente matrícula foi incorporado à firma **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**,

Tabellionato
Registro de Imóveis,
de Notas e Anexos
Helio Mano Ferreira Pinto
Substituto

AB - 975237



inscrita no CGC.MF. sob o nº 02.816.598/0001-17, e inscrição estadual na JUCEG nº 5220151283.4- em 17.08.98, com sede na Rodovia BR-020 s/n, Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa-Go, neste ato legalmente representada por seus sócios Alberto Coury Neto, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado a SHS QI 13, Conjunto 11, casa 08, Brasília-DF, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.532.111-SSP-DF, e inscrito no CPF.MF. sob o nº 253.814.958-46 e pelo procurador Alberto Coury Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Brasília-DF, a QI 13, Conj. 11 casa 08 Lago Sul, portador da Cédula de Identidade RG. 4.151.847-SSP-SP, e do CIC. de nº 441.349.918-20, nos termos da procuração lavrada nas notas do Cartório de Rio das Pedras no Livro 060 fls. 142, em data de 28 de março de 1.996, registrada sob o nº 2.510 fls. 34 do Livro 02, em data de 27 de abril de 1.999, por incorporação feita pela firma **ALTA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede à Fazenda Campo Alegre, Km 160 BR-020, Município de Vila Boa-Go, inscrita no CGC.MF. sob o nº 26.901.652/0001-90, com contrato social registrado na JUCEG sob o nº 522.0089113,1, em sessão de 04.03.91, representada neste ato por seus sócios Alberto Coury Neto, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado a SHS QI 13, Conjunto 11, casa 08, Brasília-DF, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.532.111-SSP-DF, e inscrito no CPF.MF. sob o nº 253.814.958-46 e pelo procurador Alberto Coury Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Brasília-DF, a QI 13, Conj. 11 casa 08 Lago Sul, portador da Cédula de Identidade RG. 4.151.847-SSP-SP, e do CIC. de nº 441.349.918-20, nos termos da procuração lavrada nas notas do Cartório de Rio das Pedras no Livro 060 fls. 142, em data de 28 de março de 1.996, registrada sob o nº 2.510 fls. 34 do Livro 02, em data de 27 de abril de 1.999, valor de R\$1.147.500,00 (hum milhão, cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), prevalecendo o vínculo a favor do Banco do Brasil S/A, ag. de Sobradinho-DF, constante do R-9. O referido é verdade Oficial. Jao/Formosa-Go., 30 de abril de 1.999. O Oficial.

R-12-M-4.632:- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/00687-5, emitida em 14 de fevereiro de 2.007, vencível em 15 de fevereiro de 2.008, no valor de R\$499.856,14 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 3º (terceiro) grau por Maria Ines Corbucci Coury a favor do Banco do Brasil S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-R às fls. 30, sob o nº 5.130., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa Goiás., 08 de março de 2.007. O Oficial.

AV-13-M-4.632:-Procede-se a esta averbação para constar que a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lillian Andrade Elpidio Freitas
Oficiala Tabela Respondente



hipoteca constante no R-12, da presente matrícula foi paga e dada por baixa., conforme baixa de registro, datada de 14 de março de 2008, emitida pelo Banco do Brasil S/A. Emolumentos: R\$14,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp. R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 17 de Março(03) de 2.008. O Oficial.

R-14-M-4.632:-Nos termos do Instrumento Particular de Arrendamento de Imóvel Rural para Fins de Exploração Agrícola, datado de 01 de novembro de 2.006. Firmado entre **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede no município de Vila Boa, Estado de Goiás, na Fazenda Campo Alegre, inscrita no CNPJ(MF) nº 02.816.598/0001-17 e Inscrição Estadual nº 10.332.848-3, representada neste ato pelo sócio-administrador, Sr. Alberto Cury Neto, brasileiro, maior, casado sob o regime parcial de bens, inscrito no CPF nº. 253.814.958-46. de ora em diante designado simplesmente de Arrendador, e de outro lado, a empresa, **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S.A.**, empresa de direito privado com sede no município de Vila Boa-GO, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 37.848.595/0001-40, e Inscrição Estadual nº 10.291.431.1, representada neste ato pela sócia-administradora, Sra. Maria Ines Corbucci Cury, brasileira, maior, separada, inscrita no CPF nº 610.664.551-15, de ora em diante designado simplesmente de Arrendatário. **Do Objeto:** O Arrendador e proprietário do imóvel constante da presente matrícula, cede e transfere a título de arrendamento ao arrendatário 01(uma) área de 900(novecentos) hectares destacada da área total, tendo seu início em 01 de novembro 2006 e término em 01 de setembro de 2013, **Do Prazo:** prazo determinado de 83(oitenta e três) meses, podendo ser prorrogado através de aditivo por um período maior dependendo da necessidade ou dificuldade na época da colheita. Caso o Arrendatário venha a devolver a área num período inferior a 83(oitenta e três) meses, o mesmo deverá comunicar com antecedência ao arrendador; **Do Valor:** O preço é de 06(seis) toneladas de cana/hectare/ano, que corresponderam um total de 5.400(cinco mil e quatrocentas) toneladas de cana/ano. O preço da cana será o de mercado, apurado pelo Consecana-SP, por tonelada de cana no campo. Fica, entretanto, ressalvado o preço a ser apurado para o pagamento da tonelada de cana, terá como referência no mês de Maio de cada ano. Para aplicação a partir do mês de Junho até Maio do ano seguinte, assim sucessivamente; **Da Forma e Prazo de Pagamento:** O total de tonelada especificado na cláusula anterior será pago em 01(uma) parcela, no valor equivalente a 5.400(cinco mil e quatrocentas) toneladas de cana-de-açúcar/ano, nos dias 25 de junho de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 24 de Março(03) de 2008. O Oficial.

Tabellionato
Registro de Imóveis,
de Notas e Arrecas
Hélio Mano Ferreira Pinto
Substituto

R-15-M-4.632:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº

881736942CCB, acompanhada do Instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário, ambas, emitidas em 22 de abril de 2.008, vencível em 18 de dezembro de 2.010, no valor de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de outros grau, ao que subentende-se, 3º grau, por Alda Participação e Agropecuária S/A, tendo como hipotecante a Atac Participação e Agropecuária Ltda, em favor do Banco ABN AMRO REAL S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-S às fls. 134, sob o nº 5.534., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 18 de Abril(04) de 2.008. O Oficial.

R-16-M-4.632:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 883185218CCB, acompanhada do Instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário, nº 883185218INST, ambas, emitidas em 29 de abril de 2.008, vencível em 29 de dezembro de 2.010, no valor de R\$6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de outros grau, ao que subentende-se, 4º grau, por Alda Participação e Agropecuária S/A, tendo como hipotecante a Atac Participação e Agropecuária Ltda, em favor do Banco ABN AMRO REAL S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-S às fls. 147, sob o nº 5.547., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 29 de Abril(04) de 2.008. O Oficial.

AV-17-M-4.632:- Procede-se a esta averbação para constar que foi me apresentado um Distrato de Arrendamento de Imóvel Rural, na forma de Instrumento Particular, datado de 09 de maio de 2.008, firmado entre Alda Participações e Agropecuária S/A e Atac Participação e Agropecuária Ltda, para constar o seguinte: As partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Instrumento particular de Arrendamento de Imóvel Rural, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações estabelecidas no **R-14**, da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 23 de Outubro(10) de 2.008. O Oficial.

R-18-M-4.632:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 98.122512-1, acompanhada do Instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário, ambas, emitidas em 07 de abril de 2.009 vencível em 03 de novembro de 2.009, no valor de R\$ 4.314.599,93 (quatro milhões trezentos e quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 5º grau, por Alda Participação e Agropecuária S/A, tendo como hipotecante a Alda Participação e Agropecuária Ltda, em favor do Banco ABN AMRO REAL S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-U às fls. 042, sob o nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lilian Andrade Elpídio Freitas
Oficiala Tabeliã Respondente



6.042., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 04 de Setembro(09) de 2.009. O Oficial.

R-19-M-4.632:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro: N° R 62/310486.9. emitida em 30 de setembro de 2.009, vencível em 28 de dezembro de 2.012, no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões quatrocentos mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 6°(sexto) grau, por Alda Participação e Agropecuária S/A, tendo como hipotecante a firma Atac Participação e Agropecuária Ltda, em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-U às fls. 070, sob o n° 6.070., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 02 de Outubro (10) de 2.009. O Oficial.

R-20-M-4.632:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro: N° R 62/310487.7, emitida em 30 de setembro de 2.009, vencível em 15 de janeiro de 2.010, no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 7°(sétimo) grau, por Alda Participação e Agropecuária S/A, tendo como hipotecante a firma Atac Participação e Agropecuária Ltda, em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-U às fls. 071, sob o n° 6.071., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 02 de Outubro (10) de 2.009. O Oficial.

R-21-M-4.632:-Nos termos da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície, datada de 16 Novembro de 2.009, lavrada nas Notas do 1° Ofício desta cidade, no livro 582 às fls. 007/01lv. O imóvel constante da presente matrícula, foi concedido à superficiária **ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de Vila Boa, Estado de Goiás, na Rodovia BR 020, Km 160, s/n - Fazenda Prelúdio, CEP 73825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.848.595/0001-40, neste ato representada por sua representante legal, Sra **MARIA INES CORBUCCI COURY**, brasileira, separada, empresária inscrita no CPF/MF sob o n° 610.884.551-15, portadora da cédula de identidade n° 5.510.658-4-SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rua SMDB, Conj. 12 Lote 09, Casa D. Lago Sul, CEP 71.680-120; Por concessão do direito de superfície da outorgante **ATAC PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Vila Boa, Estado de Goiás, na Rodovia BR 020, s/n - Fazenda Campo Alegre, CEP 73825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.816.598/0001-17, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALBERTO COURY NETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob

Registro de Imóveis. Tabelião
de Notas e Arquivos
Hélio Mano Ferreira Pinto
Substituto

o nº 253.814.958-46, portador da cédula de identidade nº 1.532.111-SSP/SP residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rua SQS 114, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.377-010; O **IMÓVEL** está inscrito junto à Receita Federal sob o NIRF nº [1.944.030-8] e junto ao INCRA sob o CCIR nº. 931063018821-1, com área total de 1.147,50 ha (hum mil cento e quarenta e sete hectares e cinquenta ares), com valor venal fixado para presente exercício em R\$ 11.475.000,00 (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil Reais) e valor referência para cálculo do ITR em R\$ 1.147.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e, sete mil Reais); **DA CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE 2.1** Por meio da presente escritura com fundamento no art. 1.369 e seguintes do Código Civil, **OUTORGANTE** concede à **SUPERFICIÁRIA** direito de superfície do **IMÓVEL** transmitindo-lhe, neste ato, completamente livre e desimpedida de pessoas e coisas, a posse deste a fim de que a **SUPERFICIÁRIA** possa explorá-lo livremente, como bem lhe aprouver, para prática das atividades de plantação e cultivo de cana-de-açúcar e o processamento beneficiamento de açúcar e álcool. Com demais cláusulas e condições constantes de referido instrumento público. Emolumentos: R\$1.445,00. Taxa Judiciária: R\$8,25. Fundesp: R\$144,50. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 17 de Novembro(11) de 2009. O Oficial.

AV-22-M-4.632:- Procede-se a esta averbação para constar que foi me apresentado uma Cédula de Crédito Bancário, para descrição da dívida Novada. nº R-623104869, Em Novação a dívida constante do registro **R-19** da presente matrícula, onde figura o seguinte: Valor: R\$9.400.000,00; Taxa de Juros: 4,86% ao ano + 100% CDI; Data de Celebração: 30/09/2009; Data de Vencimento: 28/12/2012. conforme cédula registrada no Livro 3-U às fls. 070, sob o nº 6.070 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 22 de Março(03) de 2.040. O Oficial.

R-23-M-4.632:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro: Nº KG 270.007.010, emitida em 22de março de 2.010, vencível em 12 de novembro de 2.014, no valor de R\$ 3.518.284,89 (três milhões quinhentos e dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 8º(oitavo) grau, por Alda Participação e Agropecuária S/A, tendo como hipotecante a firma Atac Participação e Agropecuária Ltda, em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-U às fls. 251, sob o nº 6.251., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 22 de Março(03) de 2.010. O Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lilian Andrade Elpidio Freitas
Oficiala Tabela Respondente



AV-24-M-4.632: -Procede-se a está averbação para constar que referente ao **AV-22**, da presente matrícula, nos termos da termos da Cédula de Crédito Bancário, para descrição da dívida Novada nº R-623104896, Em Novação a dívida constante do registro **R-19** da presente matrícula, registro auxiliar nº 6.070, às fls. 070, Livro 3-U, onde o valor da Dívida passou a ser R\$ 9.981.715,11 (nove milhões novecentos e oitenta e um mil setecentos e quinze reais e onze centavos); Taxa de juros: 17,1% ao ano; Data de celebração: 16/03/2010; Data do vencimento: 12/11/2014, conforme Instrumento de Aditamento de Cédula de Crédito Bancário. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 03 de Agosto(08) de 2.010. O Oficial.

R-25-M-4.632: - Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 01 Série: única, juntamente com a Escritura Particular de Emissão Privada de Série Única de Cédula de Crédito Imobiliário, emitidas em 18 de outubro de 2010, vencível em 18 de fevereiro de 2.014, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado à **CONCESSÃO DE SUPERFÍCIE**, por **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, em favor do **BANCO BVA S/A**, conforme cédula registrada no Livro 3-W às fls. 214, sob o nº 6.514, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa Goiás., 18 de Outubro(10) de 2.010. O Oficial

R-26-M-4.632: -Nos termos da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície, datada de 18 de Outubro de 2.010, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 606 às fls. 041/045nº. O imóvel constante da presente matrícula, foi concedido à superficiária **ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR 020, km. 160, s/nº, CEP: 73825-000, Vila Boa/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.848.395/0001-40 e sede administrativa situada à SIBS Quadra 3, conj. B. Lote 06. Núcleo Bandeirantes, CEP: 71736-302, Cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por sua presidente, Sra. **MARIA INES CORBUCCI COURY**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.510.658-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 610.884.551-15, residente e domiciliada no SMDB, Conj. 12, Lote 09, Casa D. Lago Sul, CEP 71.680-120, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, e por seu secretário, o Sr. **ROBERTO FARIA SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 3358271-5077273-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 268.201.208-69, residente e domiciliado na SQN 210, Bloco C, Apto. 501, Asa Norte/DF, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador, o Sr. **ALBERTO COURY JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 4.151.847-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 441.349.918-20, residente e domiciliado na Fazenda Campo Alegre,

Registro de imóveis. Tabelionato
de Notas e Anexos
Hélio Mano Ferreira Pinto
Substituto

Município de Vila Boa/GO, nos termos da procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, no livro 2527 fls. 049/050, em data de 20 de novembro de 2006, registrada nestas notas no livro 04 fls. 06 sob o nº 6.809, cujo traslado apresentado fica arquivado neste Cartório; Por concessão do direito de superfície da outorgante **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Fazenda Campo Alegre, às margens da Rodovia BR 020, km. 160 s/nº, CEP: 73825-000, município de Vila Boa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.816.598/0001-17, neste ato representada por seus sócios, **ALBERTO COURY NETO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 1.532.111-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 253.814.958-46, residente e domiciliado na SQN 212, Bloco K, Apto. 610, Asa Norte/DF; e **TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS**, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 1.656.107-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 693.783.551-53, residente e domiciliada na SQN 210, Bloco C, Apto. 501, Asa Norte/DF, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador, o Sr. **ALBERTO COURY JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 4.151.847-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 441.349.918-20, residente e domiciliado na Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa/GO, nos termos da procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, no livro 2357 fls. 078, em data de 09 de novembro de 2004, registrada nestas notas no livro 04 fls. 06 sob o nº 6.808, cujo traslado apresentado fica arquivado neste Cartório; - **O IMÓVEL** está inscrito junto à Receita Federal sob o NIRF nº 1.944.030-8 e junto ao INCRA sob o CCIR nº 931063018821-1, com área total de 1.147,50 há (um mil cento e quarenta e hectares e cinquenta ares), com valor venal fixado para o presente exercício em R\$ 11.475.000,00 (onze milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e valor referência para cálculo do ITR em R\$ 1.147.000,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil reais); - **DA CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE 2.1** Por meio da presente escritura e com fundamento no art. 1.369 e seguintes do Código Civil, a sete **OUTORGANTE** concede à **SUPERFICIÁRIA** o direito de superfície do **IMÓVEL**, transmitindo-lhe, neste ato, completamente livre e desimpedida de pessoas e coisas, a posse deste, a fim de que a **SUPERFICIÁRIA** possa explorá-lo livremente, como bem lhe aprouver, para a prática das atividades de plantação e cultivo de cana-de-açúcar e o processamento e beneficiamento de açúcar e álcool; **Fluxo de Pagamento: Data do Aluguel:** 18/10/2010 à 18/2/2014; Dia Útil: 18/10/2010 à 18/2/2014; **Valor da prestação:** 3.621.080,94. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento público. Emolumentos: R\$118,00. Taxa Judiciária: R\$8,25. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 25 de Outubro(10) de 2.010. O Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lillian Andrade Elpidio Freitas

Oficiala Tabeliã Respondente



R-27-M-4.632: -Nos termos do Instrumento Particular de Arrendamento de Imóvel Rural para Fins de Exploração Agropecuária, datado de 01 de Agosto de 2.011. Firmado entre **TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS**, brasileira, maior, casada sob regime parcial de bens, engenheira agrônoma, residente e domiciliada em Brasília-DF, inscrita no CPF nº 693.783.551-53, de ora em diante designado simplesmente de Arrendatário, e de outro lado, a empresa, **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, com sede no município de Vila Boa, Estado de Goiás, na Fazenda Ezidio, inscrita no CNPJ nº 02.816.598/0001-17 e Inscrição Estadual nº 10309999-9, representada neste ato pelo sócio-administrador, Sr. **Alberto Coury Neto**, brasileiro, maior, casado sob regime parcial de bens, inscrito no CPF nº 253.814.958-46, proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Visagem com área total de 1.147,50 hectares, localizado no município de Vila Boa, Estado de Goiás, devidamente registrado neste Cartório, às margens da presente matrícula.

Cláusula Primeira: O Arrendador cede e transfere ao Arrendatário uma área de 400ha (quatrocentos hectares), denominada de Fazenda Visagem com área total de 1.147,50ha (hum mil, cento e quarenta e sete hectares e cinquenta ares), tendo seu início em 01 de Agosto de 2011 e término em 01 de Agosto de 2016. **Cláusula Segunda:** O área arrendada está **dividida** em pastos para um melhor remanejo do gado. **Cláusula Terceira:** O presente instrumento é por prazo determinado de 60 (sessenta) meses, podendo ser alterado através de aditivo por um período maior dependendo da necessidade, e tendo seu início na assinatura deste. Caso a Arrendatário venha a devolver o pasto num período inferior a 60 (sessenta) meses, o mesmo deverá comunicar com antecedência de 60 (sessenta) dias ao Arrendador. (...). **Cláusula Sétima:** O preço do arrendamento será de R\$ 60,00 (sessenta reais) anual por hectare. **Cláusula Oitava:** O pagamento do arrendamento deverá ser feito anualmente e em moeda corrente, dentro dos 31 dias do mês de janeiro dos respectivos anos. Poderá ocorrer pagamento através de cabeças de gados, ou seja, do valor a ser pago, o Arrendador recebe em quantidade de cabeças de gado. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. Emolumentos: R\$17,03. Taxa Judiciária R\$9,18. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 07 de Outubro(10) de 2.011. O Oficial.

registro de imóveis, Tabelionato
de Notas e Anexos
Hélio Mano Ferreira Pinto
Substituto

AV-28.4632, em 18 de julho de 2014

ARROLAMENTO DE BENS

Com fundamento no art. 64 da lei 9.532/97 e nos termos do Ofício 147/2014, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis-GO, fica averbado que o imóvel desta matrícula foi arrolado no Termo de Arrolamento de Bens e Direitos (Processo 13116.720499/2014-23) em desfavor do sujeito passivo Atac Participação e Agropecuária LTDA - CNPJ 02.816.598/0001-17. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48

horas.

PROTOCOLO: 114.077 de 26/05/2014

Selo Digital: 0161406271708052000205

Emolumentos isentos.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

AV.29-4.632, de 24 de agosto de 2018

INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 201808.1313.00575800-IA-600. PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 00014399120125030042.

PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.816.598/0001-17, com sede na Cidade de Vila Boa-GO, Rodovia BR 020, Fazenda Campo Alegre.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 135200, de 14/08/2018.

Selo de Fiscalização: 01641508111403127708831.

Emolumentos Isentos.

Escrevente: Iully Stefany de Souza Candido.

AV.30-4.632, de 3 de maio de 2019

INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 201904.2916.00783818-IA-440.

PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 00118150820175180281.

PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.816.598/0001-17, com sede na Cidade de Vila Boa-GO Rodovia BR 20, Fazenda Campo Alegre.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Vara do Trabalho de Inhumas-GO

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 138.508, de 02/05/2019.

Selo de Fiscalização: 01641810311928127701513.

Emolumentos Isentos.

Escrevente: Bruna Tavares Madeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lilian Andrade Elpidio Freitas
Oficiala Tabeliã Respondente



AV.31-4.632, de 17 de setembro de 2019

INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB.

PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 201909.1116.00928058-IA-509.

PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 00000687320194013506.

PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.816.598/0001-17, com sede na Cidade de Vila Boa-GO, Rodovia BR 20, Fazenda Campo Alegre.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Vara Única de Formosa-GO.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 140.159, de 11/09/2019.

Selo de Fiscalização: 01641810311928127703237.

Emolumentos Isentos.

Escrevente: Iully Stefany de Souza Candido.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M-4.632, CRI DE FORMOSA-GO, LIVRO 02-REGISTRO GERAL.

NOME DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 37.848.595/0001-40, com sede na Rodovia BR 020, KM 160, Fazenda Prelúdio, Zona Rural, Vila Boa-GO.

Emolumentos.....: R\$ 33,32.

Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29.

Fundos Estaduais... : R\$ 7,08

ISS.....: R\$ 1,00

Valor Total.....: R\$ 59,69

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Vila Boa - GO, 31 de março de 2023.

Hélio Mano Ferreira Pinto

Hélio Mano Ferreira Pinto
Substituto

Registro de imóveis, Tabelionato
de Notas e Anexos
Hélio Mano Ferreira Pinto
Substituto



Registro de imóveis, Tabelionato
de Notas e Anexos
Hélio Mano Ferreira Pinto
Substituto



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>